



ERRATA DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2019

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A UNIDADE CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO - CEIR, ADMINISTRADO PELA ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR.

Onde se lê:

CLÁUSULA QUINTA – DA INSCRIÇÃO

5.3 O pagamento da TAXA de inscrição deverá ser efetuado mediante Depósito Bancário Identificado (nome do candidato depositante) ou Transferência da Conta do Titular (candidato) na Agência – 4249-8 Conta Corrente – 6711-3 do Banco do Brasil, em nome da Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR.

Leia-se:

CLÁUSULA QUINTA – DA INSCRIÇÃO

5.3 O pagamento da TAXA de inscrição deverá ser efetuado mediante Depósito Bancário Identificado (nome do candidato depositante) ou Transferência da Conta do Titular (candidato) na Agência – 4710-4 Conta Corrente – 19184-1 do Banco do Brasil, em nome da Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR.

Teresina-PI, 13 de Novembro de 2019.

Francisco José Alencar
Superintendente Executivo da Associação Reabilitar